



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.807, DE 19 DE MARÇO DE 2019.
Substitui membros do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, instituído pela Lei nº 7.364/12, alterada pela de nº 8.652/17, nomeado pelo Decreto nº 17.313/17, alterado pelo de nº 17.653/18.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Rosângela de Castro Rezende Pereira, suplente, em substituição à Nathália Fabregat Estevam, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Reginaldo Bertolino Pinto e Luiz Antonio Aparecido Donizete da Silva, titular e suplente, respectivamente, em substituição à Valdirene Aparecida Osti e José Claudinei Canova, representantes da Guarda Civil do Município de Piracicaba; Felipe Racosta Leite e Cleide Aparecida de Moura Castro, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Leandro Queiroz Cavalli e Fernanda Aparecida Martim, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Cláudia Regina Ferreira Parussulo, suplente, em substituição a Neusley Martins Moura, representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, nomeado pelo Decreto nº 17.313, de 13 de dezembro de 2017, alterado pelo de nº 17.653, de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º No art. 1º do Decreto nº 17.313, de 13 de dezembro de 2017, onde se lê: “Terezinha Fingerut”

Leia-se

“Teresinha Spech Fingerut”

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.313, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.810, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.600.313,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e o art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.600.313,00 (um milhão, seiscentos mil, trezentos e treze reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- | | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|-----------------------------------|-----|--------------|
| 1) | 11 | 11012 | 1854100272328 | 335039 | Outros Serv. de Terceiros - P.J.: | R\$ | 100,00 |
| 2) | 11 | 11012 | 1854100272328 | 339030 | Material de Consumo: | R\$ | 100.000,00 |
| 3) | 11 | 11012 | 1854100272328 | 339035 | Serviços de Consultoria: | R\$ | 100.000,00 |
| 4) | 11 | 11012 | 1854100272328 | 339036 | Outros Serv. de Terceiros - P.F.: | R\$ | 500,00 |
| 5) | 11 | 11012 | 1854100272328 | 339039 | Outros Serv. de Terceiros - P.J.: | R\$ | 1.399.213,00 |
| 6) | 11 | 11012 | 1854100272328 | 449052 | Equip. e Material Permanente: | R\$ | 500,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

DECRETO Nº 17.811, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
Institui mais 10 (dez) pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes em Piracicaba, localizados em vias públicas próximas aos Condomínios Vida Nova 1, 2, 3 e 4, conforme especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, bem como sua regulamentação constante do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelos de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010 e nº 15.223, de 21 de agosto de 2.013,

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídos nas seguintes vias públicas próximas aos Condomínios Vida Nova 1, 2, 3 e 4: 03 (três) pontos fixos do lado direito e 02 (dois) pontos fixos do lado esquerdo da Rua Luís Carlos Mondini e 03 (três) pontos fixos do lado direito e 02 (dois) pontos fixos do lado esquerdo da Rua Laudelino Cardoso, todos demarcados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante do Decreto.

Parágrafo único. Os equipamentos fixos de cada permissionário poderão ocupar metragem de até 8 m² (oito metros quadrados), cabendo à Secretaria Municipal do Trabalho e Renda a avaliação acerca da metragem a ser ocupada e do tipo de equipamento permitido para cada atividade autorizada.

Art. 2º Aplicam-se às novas permissões de que trata este Decreto as normas constantes da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações e do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelos de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010 e nº 15.223, de 21 de agosto de 2.013.

Art. 3º As licenças expedidas em razão do presente Decreto poderão ser revistas caso as vias descritas no art. 1º, retro, deixem de ser “vias sem saída”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

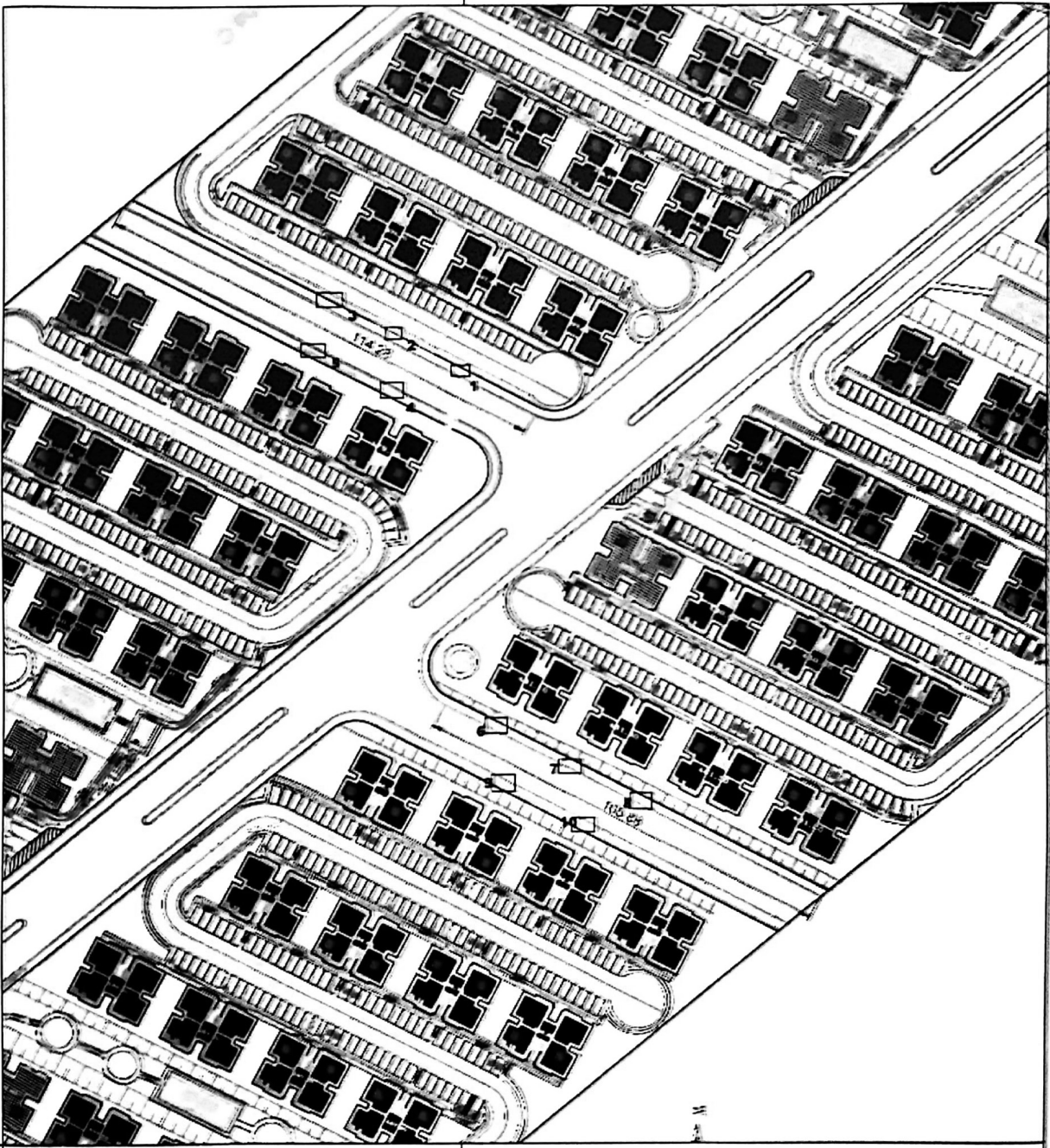
EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa





PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termos de Reconhecimento de Dívidas dos Hospitais do exercício de 2.016, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar Termos de Reconhecimento de Dívidas relativas ao exercício de 2.016 no valor total de R\$ 19.372.947,35 (dezenove milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), cujos pagamentos obedecerão à ordem cronológica, em favor das seguintes entidades e nos respectivos valores:

I - com a Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 54.384.631/0002-61, no valor total de R\$ 6.470.420,87 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), e

II – com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 54.370.630/0001-87, no valor total de R\$ 12.902.526,48 (doze milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

§ 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a saldar as dívidas descritas nos incisos I e II deste artigo em parcelas mensais, com quitação de 50% (cinquenta por cento) do total da dívida no exercício de 2019 e os outros 50% (cinquenta por cento) no exercício de 2020, conforme estabelecido entre as partes.

§ 2º As dívidas mencionadas no caput deste artigo decorrem de serviços hospitalares devidamente prestados pelas entidades, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Piracicaba, que excederam os pagamentos já realizados em razão dos convênios nº 138/2016/SEMS e nº 139/2016/SEMS.

§ 3º As entidades de que trata o caput deste artigo, ao final dos desembolsos, deverão prestar quitação das dívidas ora reconhecidas.

Art. 2º Para a cobertura financeira das despesas mencionadas no art. 1º, retro, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no Orçamento de 2.019, do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações orçamentárias nº 14712 – 10.302.0010.2191 – 339092 – despesas de exercícios anteriores.

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo se dará por excesso de arrecadação do Teto MAC, oriundo do repasse da União para “Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”, de acordo com a Portaria Federal nº 197, de 06 de fevereiro de 2.019, em conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei para o exercício de 2.020 serão consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, com fonte de recursos federais, nas dotações orçamentárias nº 14712 – 10.302.0010.2191 – 339092 – despesa de exercícios anteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termos de Reconhecimento de Dívidas dos Hospitais do exercício de 2.016, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”.

Preliminarmente, cabe justificar que Piracicaba como a maioria dos municípios do Brasil, faz parte do Sistema Único de Saúde- SUS, sendo responsável pela assistência médica e ambulatorial de seus municípios. O SUS teve seus princípios estabelecidos pela Lei Orgânica da Saúde, em 1990, com base no artigo 198 da Constituição Federal de 1.988. A cidade conta com uma população de quase 400 mil habitantes, sendo polo da microrregião da Diretoria Regional de Saúde – DRS10 e referência para atendimentos de saúde de outros 20 municípios, que envolvem aproximadamente, 1,5 milhão de pessoas.

Para atendimento das demandas por serviços hospitalares, o Município firmou convênios junto aos hospitais, tendo como objetivos integrá-los ao SUS e inseri-los na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a mencionada região, vez que a Prefeitura não tem como realizar diretamente o objeto, já que não possui hospital municipal para a realização dos serviços.

Para prestar atendimento ao SUS, obrigatoriamente, os hospitais têm que ter credenciamento junto ao Ministério da Saúde e no município de Piracicaba, sendo que em 2016 existiam apenas dois hospitais credenciados, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e a Associação dos Fornecedores de Cana, que desde a municipalização da saúde, vêm prestando serviços de atendimentos ambulatoriais e hospitalares.

Os dois hospitais disponibilizam 400 leitos exclusivos para o SUS, mas as vagas se mostraram insuficientes, pois além de atender os pacientes de Piracicaba, o sistema atende demanda da microrregião composta por pelo menos 10 outros municípios, o que tem causado uma sobrecarga no sistema, já que Piracicaba, por ser referência na região, é obrigada a absorver tais atendimentos.

Um dos fatores que contribuíram para o aumento da demanda, diz respeito à crise econômica vivida pelo país nos últimos anos, que ocasionou a perda de empregos e de planos privados de saúde, fazendo com que uma crescente parcela de pacientes acabasse migrando para a Rede Pública de Saúde.

Todos os principais indicadores de ocupação e uso da estrutura de atenção à saúde aumentaram (internações, cirurgias, procedimentos ambulatoriais, etc).

Cabe ressaltar que o modelo de atendimento conveniado com os hospitais é de demanda espontânea, ou seja, os indivíduos procuram o serviço por livre iniciativa quando se sentem doentes. Os atendimentos são predominantemente curativos (assistência médica e hospitalar em serviços ambulatoriais, de urgência e emergência) e devem estar disponíveis à população quando da necessidade.

Em razão disso, embora o Poder Público tenha repassado valores avençados nos convênios nº 138/2016/SEMS e nº 139/2016/SEMS, ainda restaram excedentes a serem pagos, decorrentes de serviços de saúde efetivamente prestados à população e apurados em procedimento de reconhecimento de dívidas.

Diante de todo o acima exposto é que encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis a presente proposta, com o fim de obter autorização legislativa para celebrar os termos de reconhecimento de dívidas com a Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, no valor total de R\$ 6.470.420,87 e com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, no valor total de R\$ 12.902.526,48 e, ainda, autorizar a abertura de crédito adicional suplementar decorrente de excesso de arrecadação do Teto MAC, oriundo do repasse da União para “Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”, de acordo com a Portaria Federal nº 197, de 06 de fevereiro de 2.019, em conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Neste sentido, para atendimento ao disposto no art. 132, XV e art. 109, II da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que estabelecem a necessidade de autorização legislativa para o reconhecimento de dívida, bem como em atendimento ao disposto no § 1º do art. 29 e art. 37, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal é que encaminhamos a presente propositura, acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 20 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 05 / 2019

Órgão Solicitante:

Procuradoria Geral

Documentação:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

19/março/2019

Objetivo:

Projeto de Lei para celebrar termos de reconhecimento de dívidas junto aos hospitais: Associação do Fornecedores de Cana e Santa Casa de Misericórdia

Tipo de Ação Governamental:

- ☒ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental.
Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo.

Origem dos Recursos para o presente exercício:

- ☒ Aproveitamento da margem de expansão, das despesas obrigatórias de caráter continuado, com saldo de R\$ 11.484.000,00;
Excesso de arrecadação;
☒ Redução de despesas;
Superávit do exercício anterior.

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

- ☒ Aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
Aumento de tributo;
☒ Crescimento econômico;
☒ Redução permanente da despesa.

Dotação Orçamentária (LOA):

Órgão: Prefeitura
Secretaria: 147100 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 2 - 14712 - 10.302.0010.2191.0000
Natureza da Despesa: 339092
Disponibilidade Orçamentária: R\$ 177.265,00

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 191
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 191
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 191

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Planilha de custos para criação de despesa			
Detalhamento mensal dos custos	Exercícios		
	2019	2020	2021
Assoc. Fornec. de Cana (Jan)		269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Fev)		269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Mar)	323.521,00	269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Abr)	323.521,00	269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Mai)	323.521,00	269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Jun)	323.521,00	269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Jul)	323.521,00	269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Ago)	323.521,00	269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Set)	323.521,00	269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Out)	323.521,00	269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Nov)	323.521,00	269.600,00	0,00
Assoc. Fornec. de Cana (Dez)	323.522,00	269.611,00	0,00
Subtotal A	3.235.211,00	3.235.211,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Jan)		537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Fev)		537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Mar)	645.126,00	537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Abr)	645.126,00	537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Mai)	645.126,00	537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Jun)	645.126,00	537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Jul)	645.126,00	537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Ago)	645.126,00	537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Set)	645.126,00	537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Out)	645.126,00	537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Nov)	645.126,00	537.605,00	0,00
Santa Casa de Misericórdia (Dez)	645.130,00	537.609,00	0,00
Subtotal B	6.451.264,00	6.451.264,00	0,00
Total Geral anual (A+B)	9.686.475,00	9.686.475,00	0,00

Nota: Os valores do exercício 2019 correspondem, proporcionalmente, à 10 meses do período.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2019	2020	2021
01. Saldo Financeiro anterior (fev/2019)	59.200.000,00	10.147.188,00	1.455.363,00
02. Saldo Restos a Pagar (fev/2019)	22.930.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	36.270.000,00	147.188,00	-11.044.637,00
04. Receita Arrecada (estimativa)	1.400.000.000,00	1.492.545.000,00	1.570.033.000,00
05. Despesa Realizada (estimativa)	1.425.000.000,00	1.492.545.000,00	1.570.033.000,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	-25.000.000,00	0,00	0,00
07. Resultado Financeiro (03 + 04 - 05)	11.270.000,00	147.188,00	-11.044.637,00
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	9.686.475,00	9.686.475,00	0,00
09. Impacto Orçamentário (08 + 04)	0,69%	0,65%	0,00%
10. Impacto Financeiro (08 + 03 + 04)	0,67%	0,65%	0,00%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	9.500.000,00	12.000.000,00	14.500.000,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro realizados	936.337,00	1.005.350,00	1.055.580,00
14. Resultado Final - Orçamentário	-26.122.812,00	1.308.175,00	13.444.420,00
15. Resultado Final - Financeiro	10.147.188,00	1.455.363,00	2.399.783,00

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2019	2020	2021
16. Resultado Primário (LDO 2019)	-45.283.200,00	-37.887.500,00	-39.632.300,00
17. Resultado Primário após Impactos elaborados	-35.136.012,00	-36.432.137,00	-37.232.517,00
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
19. Receita Corrente Líquida (LDO 2019)	1.665.000.000,00	1.755.000.000,00	1.850.000.000,00
20. Limite de 54% da RCL com Despesas com Pessoal	899.100.000,00	947.700.000,00	999.000.000,00
21. Previsão das Despesas com Pessoal (LDO 2019)	822.615.000,00	887.397.475,00	948.728.763,00
22. Percentual da RCL com Despesas com Pessoal (21 + 19)	49,41%	50,56%	51,28%
23. Nova estimativa das Despesas com Pessoal	822.724.990,00	887.524.995,00	948.862.653,00
24. Percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal (23 + 19)	49,41%	50,57%	51,29%
25. Situação do percentual da RCL com novas Despesas com Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

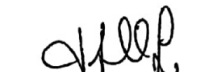
Nota: A compensação financeira para a assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado será efetuada através de adoção de medidas e providências para a redução permanente de outras despesas.

CONCLUSÃO

A despesa com a nova Ação Governamental possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais e não afeta significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, portanto, possui condições para efetivação.


PEDRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
Economista - Corecon-SP nº. 30.879


TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira


JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 43/2018

Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de trânsito, com locação, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico.

Comunicamos que foi julgada improcedente a impugnação ao edital interposta pela empresa ELISEU KOOP & CIA conforme Parecer da Procuradoria Geral n.º 230/2019.

Sendo assim, fica mantida a data de abertura da presente licitação para o dia 25/03/2019 às 13:30 hs e 14 hs, respectivamente.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2019

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Furadeira e Parafusadeira
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2019 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/04/2019 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

OBJETO: Aquisição de aditivo para água de radiador, fluido de freio e agente redutor líquido de nox automotivo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2019, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/04/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019

OBJETO: Aquisição de soquete
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2019, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/04/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019

OBJETO: Aquisição de faixas refletivas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2019, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2019, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2019 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de março de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2019

OBJETO: Aquisição de material de escritório.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2019 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de março de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2019

OBJETO: Aquisição de pasta catálogo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2019, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 22 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Solicitação de Readaptação
“DEFERIDO”: a readaptação da servidora CINTIA DE AZEVEDO SOARES, número funcional 17.788-2, emprego de Médico Plantonista Pediatra, com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social. O Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de MÉDICO DO TRABALHO – EXAMINADOR. Local de atuação: SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) Endereço: Rua da Freguesia, 165 – Nova Piracicaba – Fone (19) 3402.8050
Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de médico do trabalho – examinador:
1. Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da saúde coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida; 2. Proceder aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declará-lo apto para o ingresso; 3. Executar exames periódicos de todos os servidores, ou especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; 4. Examinar o servidor, auscultando-o, executando palpações e percutes, por meio de estetoscópio e de outros específicos para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; 5. Executar exames médicos especiais nos servidores, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função; 6. Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.
Piracicaba, 11 de março de 2019.
Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04 de abril de 2019, às 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma e Histórico de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
Comprovante de Residência com CEP;
Comprovante de afrodescendencia;
Laudo de Deficiência
Professor de Educação Infantil:
Classificação
Nome:
466º
Mayara Gisele Pereira
467º
Dalira Giatti Conde Godinho
468º
Beatriz Parga Araujo
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 22 de março de 2019.
Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08 de abril de 2019, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
Antecedente Criminal;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Diploma e Histórico de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Ensino Fundamental;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
Comprovante de Residência com CEP;
Comprovante de afrodescendencia;
Laudo de Deficiência
Professor de Ensino Fundamental:
Classificação
Nome:
81º
Cleuseméri Teixeira dos Santos
82º
Mirian Cristina Stenico
83º
Abigail Celina Lopes
84º
Rosana Gonçalves Laurenti
85º
Kelly Murback Cardoso Barboza
86º
Alessandra B Mascarenhas de Souza
87º
Tamires da Silva Oliveira
88º
Luciana Scarmannã Garcia
89º
Ellen Paula Cruz Petterim
90º
Tainárekã Wanderley de Pádua
91º
Rosângela de Lima
92º
Liliane Maria Calderan
93º
Pâmela Cristina Marino Silva
94º
Flavia Rodrigues Braga Zagui
95º
Karla Janiana de Cvillo
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 22 de março de 2019.
Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação
Nome
437º
Regina Maura Carvalho
451º
Carina de Campos Parise Tezotto
Piracicaba, 22 de março de 2019.
Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO
Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP, Avenida Jaime Torres, 1.215 – Jardim Popular – São Paulo/S.P. CNPJ 00.498.571/0001-06 – IE 145.498.133.110, multa de 10% sobre o valor do contrato, pela irregularidades com problemas com o prazo de entrega e temperatura da carne, referente ao Processo Administrativo nº 141.571/17 – Pregão Presencial nº 223/2017.
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.
Em, 20 de Março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2019
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.
Piracicaba, 22 de março de 2019.
CONTRIBUINTE.....PROCESSO Nº
JUDITE MARIA DE FATIMA SCHIAVUZZO BERNARDI.....1445/1982
CAROLINE HELENA RODRIGUES ME (Supermercado Inga Ltda).....16724/1993
RENOVATION BRAZIL PIRACICABA LTDA.....4043/2005
PRIMUS LAJES – INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME18657/2011
SWEET BUTTERFLY COM. ROUPAS E ACESSORIOS LTDA66525/2011
JOSEFA RODRIGUES COSTA DOURANTE140004/2012
RESTAURANTE AQUARELLI LTDA ME56143/2013
MARCOS LUIZ ALVES135307/2015
ROBERTO MIGUEL AREVALO190136/2015
JOSE LUIZ GONÇALVES169495/2016
AURELIANO JOSE DA SILVA189900/2016
FRANCISCO CARLOS CORREA164117/2017
PAULO RICARDO DOS SANTOS172977/2017
MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA174262/2017
FRANCINY EVANGELISTA GONÇALVES177283/2017
Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27/ 2019
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 176607/2018, que deu origem à TIAF nº 11910 de 06/02/2019 (Termo de Início de Ação Fiscal), Notificação Preliminar nº 41707 de 06/02/2019, e de todos os procedimentos adotados no presente processo. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 19 de março de 2.019
CONTRIBUINTE:
MIRIAM DA SILVA CONEXÕES ME
END.: Rua José Palmieri Filho, 122, Santa Terezinha - Piracicaba/SP
CEP: 13412-414 - CPD: 622887 - CNPJ: 14.373.673/0001-00
Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28/2019
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Levantamento Específico No. 185750/2018, que deu origem à Notificação de Lançamento No. 51.831 e dos Autos de Infração e Imposição de Multas nº 62.143, de 12/03/2019 e nº 62.144, de 13/03/2019 respectivamente. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 19 de março de 2.019.
CONTRIBUINTE:
RIO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AVENIDA LUCELIA, 278 - PIRACICABA/SP
CEP 13.414-306 - CNPJ 22.870.879/0001-65 – CPD: 636276.



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 67213/2018, que deu origem à TIAF nº 11916, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62139 e Notificação de Lançamento No. 62139, todos aplicados na data de 01/03/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de março de 2.019

CONTRIBUINTE:
GOOGOL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO LTDA
RUA: NOSSA SENHORA DO CARMO, 76 – SANTA TEREZINHA -
PIRACICABA/SP
CEP 13411-030 – CNPJ:08.218.986/0001-82 – CPD:609718.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 156610/2018 e de Inscrição Municipal nº 150762017, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 11935 e NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 41726 na data de 09/03/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de março de 2019.

CONTRIBUINTE:
GERMANY MOTORS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DE LUXO LTDA EPP
AVENIDA MONSENHOR MARTINHO SALGOT, 695 – AREIÃO –
PIRACICABA/SP
CEP 13414-040 - CNPJ 26.519.621/0001-70 – CPD 642114.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019

Registro de Preços para Fornecimento de Ração

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
CATSARA PETSHOP LTDA ME
ITEM
01 e 02

Piracicaba, 21 de março de 2019.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de tijolos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)
OLARIA CANALE LTDA ME.
ITEM (S)
01.

Piracicaba, 18 de março de 2019.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 346/19
Objeto: Aquisição de medicamentos – mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1, 2, 3, 4, 5	Drogaria Duarte Ltda ME	R\$ 7.537,20	30/01/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 11.076/19
Objeto: Fornecimento total de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Opem Representação Importadora Exportadora e Distrib. Ltda	R\$ 7.014,00	01/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 10.679/19
Objeto: Aquisição de agulha para insulina em atendimento a Mandado Judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Dakfilm Comercial Ltda.	R\$ 1.536,50	06/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 12.084/19
Objeto: Aquisição de itens alimentares para realização de oficinas culinárias e degustação de receitas saudáveis com pacientes.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1 a 51	Leni Aparecida Sinicato Bortoloti - ME	R\$ 835,25	08/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 14.615/19
Objeto: Aquisição de cartucho de ribbon para impressora Zebra Card.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Jorge H. Khury Junior - ME	R\$ 4.375,00	14/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 196.165/18
Objeto: Aquisição de medicamentos – mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Drogaria Duarte Ltda ME	R\$ 1.240,20	15/02/2019
2, 3, 4, 6 e 7	Drogal Farmacêutica Ltda	R\$ 3.130,30	15/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 196.170/18
Objeto: Aquisição de medicamentos – mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8	Drogal Farmacêutica Ltda	R\$ 789,12	18/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 27.003/19
Objeto: Taxa de inscrição do 33º congresso de secretários municipais do estado de São Paulo.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	COSESM – Cons. Sec. Mun. de Saúde E.S.P. – DR.SEB.M.	R\$ 380,00	18/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 17.420/19
Objeto: Aquisição de reforçador do revelador para RX.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Jorge H. Khury Junior - ME	R\$ 8.280,00	25/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 28.039/19
Objeto: Aquisição de peças de reposição para ventiladores pulmonares Inter 7 Plus.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1, 2, 3, 4, 5 e 6	Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda.	R\$ 7.531,95	27/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 26.919/19
Objeto: Prestação de serviços para manutenção na bomba aquecedora da piscina da Fisioterapia.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Termomec Refrigeração Ltda Me	R\$ 3.480,00	27/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 23.169/19
Objeto: Aquisição de medicamentos – mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Drogaria Duarte Ltda ME	R\$ 1.440,00	28/02/2019

21 de Março de 2019

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Marcel Doriguello EPP de que foi aplicada pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, proveniente de processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 225/17. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 21 de março de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de ração.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

ITEM (s)

Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda

01.

Piracicaba, 21 de março de 2019

Lucineide Aparecida Maciel Corrêa

Comandante da Guarda Civil Municipal de Piracicaba

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CRISTIANO RUBEN DO NASCIMENTO 32841781801. – CNPJ nº 31.513.462/0001-36 (SEMACTUR)
Contrato: n.º 485/2019.
Proc. Admin.: nº 35.231/2019.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Apresentação musical da dupla “Duduca & Dalvan” que será realizada no dia 23 de março de 2019, com duração de 90 (noventa) minutos, na 45ª Festa do Milho de Tanquinho.
Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Prazo: até 23/03/2019.
Data: 15/03/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOB)
Código Licitação nº 2017.000.000.374
Código Ajuste nº 2018.000.000.042
Contrato nº 67/2018.
Proc. Admin.: nº 93.622/2017.
Licitação: Concorrência nº 18/2017.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Estância Lago Azul.
Valor: R\$ 4.689.767,60 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Data: 23/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2019.000.000.084.
Aditivo nº 67/2018 – 1.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 15/03/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Contrato nº 486/2019.
Proc. Admin.: nº 156.410/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 220/2017 – Ata de Registro de Preços nº 100/2018 (válida até 21/03/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 8.155,20 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: APARECIDA MAMEDIO CARDOSO 09580351805 – CNPJ nº 30.951.965/0001-20 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.188
Código Ajuste nº 2019.000.000.323
Contrato nº 487/2019.
Proc. Admin.: nº 114.051/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 313/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 11.364,00 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/03/2019.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.012.
Código Ajuste nº 2019.000.000.324.
Contrato nº 488/2019.
Proc. Admin.: nº 132.225/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 346/2018 – Ata de Registro de Preços nº 598/2018 (válida até 26/11/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 502.400,00 (quinhentos e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: VALTER NUNES DA ROCHA ME. – CNPJ nº 62.183.470/0001-95 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.967.
Código Ajuste nº 2019.000.000.325.
Contrato nº 490/2019.
Proc. Admin.: nº 137.623/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 331/2018 - Ata de Registro de Preços nº 554/2018 (válida até 16/10/2019).
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 156.167,50 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 04.274.988/0002-19 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.090.
Código Ajuste nº 2019.000.000.327.
Contrato nº 492/2019.
Proc. Admin.: nº 188.706/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2018 – Ata de Registro de Preços nº 159/2018 (válida até 25/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 11.034.934/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.090
Código Ajuste nº 2019.000.000.328.
Contrato nº 493/2019.
Proc. Admin.: nº 188.706/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2018 – Ata de Registro de Preços nº 157/2018 (válida até 25/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 53.865,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP. – CNPJ nº 18.872.656/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.033.
Código Ajuste nº 2019.000.000.329.
Contrato nº 494/2019.
Proc. Admin.: nº 184.529/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2018 - Ata de Registro de Preços nº 114/2018 (válida até 28/03/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 21.684,90 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.033.
Código Ajuste nº 2019.000.000.330.
Contrato nº 495/2019.
Proc. Admin.: nº 184.529/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2018 - Ata de Registro de Preços nº 116/2018 (válida até 28/03/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.033.
Código Ajuste nº 2019.000.000.331.
Contrato nº 496/2019.
Proc. Admin.: nº 184.529/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2018 - Ata de Registro de Preços nº 113/2018 (válida até 28/03/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 12.872,00 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

Execução de obras de melhoria na mobilidade para pedestres com a construção de escadas e rampas públicas

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA; VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI; e BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 179.177,49; 2ª) BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - R\$ 181.659,90 e 3ª) G.A.G. CONSTRUTORA LTDA - R\$ 200.000,00. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 179.177,49.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 22 de março de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 19 Março 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
001617/2019	ARCHANJO CORDER NETO	
001618/2019	CARLOS CANDIDO DE ALMEIDA	
001619/2019	RB TEIXEIRA MECANICA - ME	
001620/2019	LEVI ROCCIA PADARIA E CONFEITARIA - ME	
001621/2019	MARCO ANTONIO GARCIA PIRACICABA - EPP	
001622/2019	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO	
001623/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
001624/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
001625/2019	INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	
001626/2019	MARCOS ROBERTO CYPRIANO	
001627/2019	SUPLINET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	
001628/2019	M. SEVERINO ACADEMIA - ME	
001629/2019	JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA	
001630/2019	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
001631/2019	AGUADO & CIA LTDA.	
001632/2019	REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA - EPP	
001633/2019	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PIRACICABA ***	
001634/2019	ANTONIO ALCEMIR VIEIRA DAMACENO	
001635/2019	ROBERTO CARLOS APARECIDO DE LIMA	
001636/2019	PAULO SERGIO FERNANDES JUNIOR	
001637/2019	JUVENAL CLAUDIANO BUENO	
001638/2019	GUSTINELLI & DANELON PARTICIPAÇÕES LTDA	
001639/2019	ANGELO CARLOS DE PAULA	
001640/2019	ALISON FERREIRA LAGES	
001641/2019	DINA TERESA FERRAZ	
001642/2019	PAULO ANDRÉ RAMOS	
001643/2019	KELLEN FABRETTI DE CAMARGO	
001644/2019	YUNG JIN LEE	
001645/2019	PATRICIA RYDEN PEREIRA DOS SANTOS	
001646/2019	JOSE OTAVIO CORREA DO PRADO	
001647/2019	OSVAIR ESTEQUI	
001648/2019	NADIR APARECIDO MARGIOTTO	
001649/2019	MARISA NOVELLO	
001650/2019	GABRIELA ELIAS DE MORAES	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000061/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
000092/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
000201/2019	EMDHAP:	"Indeferido".
000253/2019	005551/2018	LUANA LETICIA SILVA DA CRUZ: "Deferido".
000849/2019	000637/2019	IARA BORTOLOTTI DOS SANTO: "Deferido".
001387/2019	001037/2019	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
001563/2019	001140/2019	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001589/2019		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
001816/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003040/2013	002043/2013	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS: "Arquivado".
		DO CORUMBATAÍ
003041/2013	002044/2013	NET SCAN DIGITAL - LTDA: "Arquivado".
003045/2013	002046/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
		TRATAMENTO
003046/2013	002047/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
		TRATAMENTO
003062/2013	002055/2013	MPB MOTOS LTDA ME: "Arquivado".
003063/2013	002056/2013	FIMACK COMERCIO E SERVIÇOS DE: "Arquivado".
		AR COMPRIMIDO LTDA.
003071/2013	002058/2013	MARTE CIENTÍFICA &: "Arquivado".
		INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
003077/2013	002061/2013	VIBROPAC INDUSTRIA E COMERCIO: "Arquivado".
		DE EQUIPAMENTOS - LTDA
003078/2013	002062/2013	LOJA DAS GAXETAS LTDA: "Arquivado".
003079/2013	002063/2013	CASSIA LUCIANE JANTIN OTSUBO - ME: "Arquivado".
003089/2013	002069/2013	CASSIA NISE CAETANO - ME: "Arquivado".
003090/2013	002070/2013	GALVALLE INDUSTRIA E COMERCIO -LTDA: "Arquivado".
003091/2013	002071/2013	CHP CENTRAL HIDRÁULICA E: "Arquivado".
		PNEUMÁTICA LTDA.
003093/2013	002072/2013	GLASMON COMERCIO E SERVIÇOS EM: "Arquivado".
		FIBERGLASS LTDA - ME
003094/2013	002073/2013	FLUID FEEDER INDUSTRIA E: "Arquivado".
		COMERCIO LTDA.
003095/2013	002074/2013	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: "Arquivado".
		INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
003196/2013	002139/2013	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: "Arquivado".
003213/2013	002148/2013	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A: "Arquivado".
003218/2013	002153/2013	NILZE BRASILIA AMARAL DE MOURA: "Arquivado".
003219/2013	002154/2013	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENS. E: "Arquivado".
		PESQ. EM SERVIÇO
003220/2013	002155/2013	WATSON-MARLOW BREDEL: "Arquivado".
		INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
003221/2013	002156/2013	REI DA BORRACHA DE PIRACICABA: "Arquivado".
003229/2013	002162/2013	ANHANGUERA COMÉRCIO DE: "Arquivado".
		FERRAMENTAS LTDA.
003238/2013	002166/2013	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS: "Arquivado".
		PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
003241/2013	002169/2013	JEDAL REDENTOR IND. COM. LTDA: "Arquivado".
003247/2013	002173/2013	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA: "Arquivado".
003265/2013	002183/2013	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE: "Arquivado".
		AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO -ABAR
003266/2013	002184/2013	KARINA LIMA DOS SANTOS: "Arquivado".
003267/2013	002185/2013	DÉBORA LARANJEIRA: "Arquivado".
003268/2013	002186/2013	MARCOS COELHO PRATES: "Arquivado".
003269/2013	002187/2013	DANIELLE P. DE SOUZA SANTIM: "Arquivado".
003270/2013	002188/2013	JOÃO CARLOS MARCONATO: "Arquivado".
003275/2013	002191/2013	NIAGARA INDS. E COMERCIO DE: "Arquivado".
		VALVULAS - LTDA
004154/2013	002715/2013	MPB MOTOS LTDA ME: "Arquivado".



004155/2013	002716/2013	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA. - ME: "Arquivado".
004156/2013	002717/2013	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA -EPP: "Arquivado".
004181/2013	002731/2013	HMK COMERCIO E MONTAGEM DE: "Arquivado".
		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME
004183/2013	002733/2013	FUNDO NACIONALANTI-DROGAS - FUNAD: "Arquivado".
004192/2013	002739/2013	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: "Arquivado".
		INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
004193/2013	002740/2013	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS: "Arquivado".
		DO CORUMBATÁI
004195/2013	002742/2013	MAURO DE QUADROS RODRIGUES -ME: "Arquivado".
004198/2013	002743/2013	T.I. CONSTRUCOES PRE-FABRICADAS: "Arquivado".
		LTDA - EPP
004207/2013	002751/2013	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: "Arquivado".
		INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
004210/2013	002754/2013	CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIALTD: "Arquivado".
004240/2013	002766/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
004241/2013	002767/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
004242/2013	002768/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
		TRATAMENTO
004243/2013	002769/2013	DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL: "Arquivado".
004252/2013	002777/2013	MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO: "Arquivado".
		E IMPORTAÇÃO LTDA.
004276/2013	002792/2013	MAURO DE QUADROS RODRIGUES -ME: "Arquivado".
004277/2013	002793/2013	INDÚSTRIAGRÁFICAGRE EDITORALTD: "Arquivado".
004278/2013	002794/2013	GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP: "Arquivado".
004327/2013	002821/2013	E. BIONDO & CARVALHO LTDA: "Arquivado".
004328/2013	002822/2013	MGI DECHECHI COMERCIO: "Arquivado".
		ATACADISTA DE BRINDES
004334/2013	002828/2013	HIDROBOMBAS MOT. E PISCINAS LTDA: "Arquivado".
		- EPP
004365/2013	002847/2013	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS: "Arquivado".
		LTDA. - ME
004377/2013	002854/2013	ELETROMAX COMPONENTES: "Arquivado".
		ELETRÔNICOS LTDA
004378/2013	002855/2013	R. CLEMENTE & CIA LTDA.: "Arquivado".
004395/2013	002864/2013	CASADAS FESTAS FRISO DE OURO LTDA: "Arquivado".
004399/2013	002867/2013	EDIFICAÇÕES MATERIAIS PARA: "Arquivado".
		CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
004401/2013	002869/2013	DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL: "Arquivado".
004425/2013	002884/2013	R SUZIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO: "Arquivado".
		DE ROUPAS LTDA - ME
004429/2013	002885/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
004430/2013	002886/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
004509/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004510/2013	002939/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
004532/2013	002958/2013	CRISTIANE REGINA PILONI - ME: "Arquivado".
004533/2013	002959/2013	DE PAULA COMUNICACAO VISUAL DE: "Arquivado".
		PIRACICABA LTDA. - ME
004537/2013	002961/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
		TRATAMENTO
004547/2013	002968/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
004622/2013	003036/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
004636/2013	003047/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
		TRATAMENTO
004653/2013	003058/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
004677/2013	003076/2013	PRESIDÊNCIA: "Arquivado".
004682/2013	003078/2013	MT SCHIMDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME: "Arquivado".
004683/2013	003079/2013	CRISTINA COUTO SARGENTELLE DO: "Arquivado".
		PRADO EPP
004696/2013	003089/2013	CASSIA LUCIANE JANTIN OTSUBO -ME: "Arquivado".
004705/2013	003096/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP: "Arquivado".
004706/2013	003097/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP: "Arquivado".
004707/2013	003098/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP: "Arquivado".
004709/2013	003100/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
004710/2013	003101/2013	VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE: "Arquivado".
		VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA
004711/2013	003102/2013	R. CLEMENTE & CIA LTDA: "Arquivado".
004715/2013	003105/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
004940/2013	003296/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
004974/2013	003321/2013	S. L. DOS SANTOS - RELOGIOS DE: "Arquivado".
		PONTO - ME
004985/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005007/2013	003349/2013	R. CLEMENTE & CIA LTDA.: "Arquivado".
005028/2013	003365/2013	DIPECARR DISTRIBUIDORA DE: "Arquivado".
		PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARRETAS LTDA
005034/2013	003370/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
		TRATAMENTO
005048/2013	003379/2013	R. CLEMENTE & CIA LTDA.: "Arquivado".
005049/2013	003380/2013	CLM - COMERCIO DE LUBRIFICANTES: "Arquivado".
		E ACESSORIOS LTDA
005050/2013	003381/2013	INTER TELECOM COM/LOC DE: "Arquivado".
		EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
005058/2013	003384/2013	ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL: "Arquivado".
		CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA.
005059/2013	003385/2013	TONINHO LUBRIFICANTES LTDA.: "Arquivado".
005061/2013	003387/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
		TRATAMENTO
005066/2013	003389/2013	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE: "Arquivado".
		SOROCABA E REGIÃO
005083/2013	003392/2013	S.B. JOTA COMERCIO LIVROS E: "Arquivado".
		MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
005084/2013	003393/2013	NORTCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE: "Arquivado".
		INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
005093/2013	003396/2013	ANA CRUZ BRUGGER GIOVANNONI -ME: "Arquivado".
005103/2013	003402/2013	VANESCA STEFANELLI - ME: "Arquivado".
005252/2013	003540/2013	ROSTON & BARROS LTDA.: "Arquivado".
005256/2013	003542/2013	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E: "Arquivado".
		TRATAMENTO
005257/2013	003543/2013	DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS: "Arquivado".
005857/2018	004380/2018	FRANCISCO MARQUES DE BRITO: "Indeferido".
007797/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO			
Expediente do dia 20 Março 2.019			
Protocolados e Encaminhados			
Protocolos	Interessados		
001651/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA		
001652/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
001653/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA		
001654/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA		
001655/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA		
001656/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
001657/2019	HELENA APARECIDA COTRIM DE SOUZA		
001658/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO		
001659/2019	OZORIO PEREIRA		
001660/2019	BENEDITA APARECIDA DA SILVA POPPI		
001661/2019	LUCIANA RUGONI SOUSA		
001662/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA		
001663/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA		
001664/2019	JEINI FELICIO DE REZENDE		
001665/2019	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO		
001666/2019	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO		
001667/2019	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO		
	AMADEU PROVENZANO FILHO		
001668/2019	NEUSA DO NASCIMENTO		
001669/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.		
001670/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.		
001671/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA		
001672/2019	ADILSON ROGERIO GORGA		
001673/2019	ALEXANDRE ANTONIO RICHARDI		
001674/2019	EMDHAP		
001675/2019	RODRIGO JOSÉ ANDREAZZI		
001676/2019	MARIA CRISTINA FERRATO DOS SANTOS MORAES		
001677/2019			
Despachos	Processo	Interessado	
000965/2019	000713/2019	SEBASTIAO APARECIDO BATISTA: "Deferido".	
001043/2018	000800/2018	ABB LTDA: "Arquivado".	
001152/2018	001152/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
001221/2018	000927/2018	NOVAES ENGENHARIA E: "Arquivado".	
		CONSTRUÇÃO LTDA EPP	
001302/2018	000988/2018	SANEPROJ AMBIENTAL LTDA EPP: "Arquivado".	
001366/2019	001026/2019	BRUNO APARECIDO CAMPOS: "Deferido".	
001527/2019	001123/2019	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Deferido em Parte".	
		MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO	
		ENGENHARIA: "Arquivado".	
003057/2013	002053/2013	VISION COMERCIAL LTDA - ME: "Arquivado".	
003412/2013	002271/2013	IRMÃOS VALÉRIOS CONSTRUÇÕES: "Arquivado".	
004055/2013	002653/2013	ELÉTRICAS LTDA.	
		MARCELO PEREIRA DA GLORIA: "Arquivado".	
004056/2013	002654/2013	VIDEIRA - ME	
004109/2013	002691/2013	HMK COMERCIO E MONTAGEM DE: "Arquivado".	
		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME	
		SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".	
004137/2013	002703/2013	FIBERSEALS VEDAÇÃO E ISOLAÇÃO -LTDA: "Arquivado".	
004143/2013	002707/2013	MAURO DE QUADROS RODRIGUES - ME: "Arquivado".	
004144/2013	002708/2013	IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZACAO -LTDA: "Arquivado".	
004145/2013	002709/2013	MK COMERCIO E REPARO DE: "Arquivado".	
004146/2013	002710/2013	MAQUINAS LTDA - ME	
004148/2013	002711/2013	SEGURANÇA E MEDICINA DO: "Arquivado".	
		TRABALHO	
004240/2013	002766/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".	
004241/2013	002767/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".	
004429/2013	002885/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".	
004437/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
004445/2013	002895/2013	SETOR DE TRANSPORTE: "Arquivado".	
004446/2013	002896/2013	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: "Arquivado".	
		INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
004448/2013	002897/2013	FÁBRICA DE TOLDOS PIRACICABA LTDA.: "Arquivado".	
004485/2013	002920/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".	
004510/2013	002939/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".	
004635/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
004653/2013	003058/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".	
004677/2013	003076/2013	PRESIDÊNCIA: "Arquivado".	
004709/2013	003100/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".	
005767/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006067/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
008092/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE	
ATO N.º 1040/2018	
Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1150/2019.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PROCESSO SINDICANTE N.º 5132/2018	
Sr. José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040/2018 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5132/2018, instaurado visando apurar possíveis danos causados a terceiros pela Autarquia. Publique-se, para os devidos efeitos legais. Após, notifique-se o interessado e archive-se com as cautelas de praxe.	
Piracicaba, 21 de março de 2019	
José Rubens Françoso Presidente do SEMAE	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PROCESSO SINDICANTE N.º 0151/2019	
Sr. José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040/2018 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 0151/2019, instaurado visando apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE. Após, archive-se, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.	
Piracicaba, 21 de março de 2019	
José Rubens Françoso Presidente do SEMAE	

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2018/005267
MODALIDADE: Pregão Presencial 000008/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A FROTA DO SEMAE.

Maria Alice Silva Santos, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005267, Pregão Presencial n.º 000008/2019, à empresa conforme segue abaixo:

BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA - ME			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O ANO DE 2019	5%	R\$ 25.000,00
DESCONTO TOTAL DO LOTE			5%

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de março de 2019.	
Maria Alice Silva Santos Pregoeira	

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2018/005267
MODALIDADE: Pregão Presencial 000008/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A FROTA DO SEMAE.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005267, Pregão Presencial n.º 000008/2019, à empresa conforme segue abaixo:

BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA - ME			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O ANO DE 2019	5%	R\$ 25.000,00
DESCONTO TOTAL DO LOTE			5%

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de março de 2019.	
José Rubens Françoso Presidente do SEMAE	

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do “Fórum Permanente de Arborização Urbana” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/19

Art. 1o Fica instituído, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Fórum Permanente de Arborização Urbana.

Art. 2º O Fórum Permanente de Arborização Urbana será composto pelos seguintes integrantes:

- I - Vereadores proponentes e convidados;
 - II - dois representantes, titular e suplente, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP;
 - III - dois representantes, titular e suplente, do Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA;
 - IV - dois representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB;
 - V - dois representantes, titular e suplente, do Conselho Municipal da Cidade;
 - VI - dois representantes, titular e suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;
 - VII - dois representantes, titular e suplente, do Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental - GMEA.
 - VIII - dois representantes, titular e suplente de instituições ou entidades que desenvolvem ações relacionadas aos planos de arborização;
 - IX - dois representantes, titular e suplente, de entidades representativas dos profissionais de Engenharia, Agronomia e Meio Ambiente;
 - X - dois representantes, titular e suplente, de entidades representativas dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo;
 - XI - dois representantes, titular e suplente, do curso de Engenharia Florestal da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ-USP;
 - XII - dois representantes, titular e suplente, do curso de Engenharia Agro-nômica da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ-USP;
 - XIII - dois representantes, titular e suplente, do curso de Gestão Ambiental da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ-USP;
 - XIV - dois representantes, titular e suplente, do curso de Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de Piracicaba - EEP;
 - XV - dois representantes, titular e suplente, da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL;
- § 1º A Coordenação do Fórum Permanente de Arborização Urbana será composta por seus integrantes.
- § 2º A Coordenação se responsabilizará pela promoção de encontros periódicos para desenvolvimento das atividades feitas às suas finalidades.
- § 3º Os integrantes do Fórum Permanente de Arborização Urbana não perceberão remuneração para o exercício de suas funções.
- § 4º As funções desempenhadas no Fórum Permanente de Arborização Urbana serão consideradas prioritárias e de relevância social.

Art. 3º O Fórum Permanente de Arborização Urbana tem por finalidade incentivar a conexão dos segmentos e setores público, privado, de pesquisa, terceiro setor, população, setores patronais e de trabalhadores, organizações nacionais e internacionais, com o objetivo de propor e monitorar metas que tenham em vista o plano de arborização e o manejo dos portes existentes.

Art. 4º O Fórum Permanente de Arborização Urbana observará, em todas as suas atividades e programas, os dispositivos legais de âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 5º Compete à Coordenação e aos integrantes do Fórum Permanente de Arborização Urbana:

- I - organizar e promover um programa de trabalho anual com encontros, debates, seminários, congressos, ciclo de palestras, seminários de pesquisa, workshops, audiências públicas ou reuniões em outros formatos adequados ao desempenho de suas funções, relativa ao assunto;
 - II - discutir a situação territorial urbana, especialmente no que diz respeito à política e planos de arborização, práticas de plantio e manejo, visando contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável;
 - III - contribuir para a conscientização, sensibilização e promover a participação da população sobre a função social das áreas verdes, portes arbóreos, nos quais a questão da sustentabilidade ambiental está incorporada;
 - IV - aproximar e formar base de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, bem como instituições e entidades de capacidade técnica, formando grupos de trabalho capazes de cooperar para a promoção do planejamento e melhoria da gestão da arborização urbana;
 - V - elaborar, desenvolver e divulgar pesquisas, projetos, relatórios e materiais informativos que visem a divulgação de informações de interesse específicos para a gestão da arborização urbana;
 - VII - produzir documentos, propor ações e instrumentos referentes às discussões promovidas em encontros e que deverão subsidiar os debates, projetos e as proposições referentes à revisão e atualização da legislação ambiental, mais especificamente relativas às legislações, planos e manuais de arborização urbana;
- Parágrafo único. As ações do Fórum Permanente de Arborização Urbana contarão com o apoio da Câmara de Vereadores de Piracicaba, através de todos os departamentos técnicos e de apoio desta Casa de Leis.

Art. 6º O Fórum Permanente de Arborização Urbana poderá organizar atividades conjuntas com instituições públicas ou privadas, entes municipais, estaduais e federais capazes de contribuir para a consecução das suas finalidades.

Art. 7º A Câmara dos Vereadores de Piracicaba, caso julgue necessário, poderá firmar parcerias, contratos, convênios ou termos de cooperação técnica para a realização das atividades e eventos relativos ao Fórum Permanente de Arborização Urbana.

Art. 8º O §1º do art. 30 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

“ ____ Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2018, de autoria dos Vereadores Nancy Aparecida Ferruzzi Thame, Carlos Gomes da Silva, Lair Braga e Laércio Trevisan Júnior, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o “Fórum Permanente de Arborização Urbana”.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias: 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 10. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 21 de março de 2019.	
GILMA ROTTA Presidente	
RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1o Secretário	WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2o Secretário
Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 21 de março de 2019.	
FÁBIO RICARDO DIONÍSIO Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos	
JAMES GRANZIOL Agente Legislativo II	
Autor do Projeto: Vereadora Nancy Thame e outros - PDL Nº 67/18	

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 003/19 - De autoria do vereador Osvaldo Aírton Schiavolin, que concede Título de Piracicabanus Praeclarus e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 004/19 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que altera e acresce dispositivos no Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências” e dá nova redação ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 70/18 - “Dia do Demolay”.

Projeto de Resolução

Nº 003/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que constitui comissão de estudos com a finalidade de avaliar os problemas relacionados ao Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE de Piracicaba, (com Substitutivo 01 dos vereadores Pedro M. Kawai e José Ap. Longatto).

Moções

Nº 044/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Cervejaria Leuven pela premiação no Concurso Brasileiro de Cervejas 2019.

Nº 045/19 - De autoria do vereador Lair Braga, de aplausos em comemoração aos 50 anos da fundação da Associação das Famílias de Rotarianos de Piracicaba – AFROP.

Nº 046/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, de aplausos ao Esporte XV de Novembro de Piracicaba, na pessoa de seu Presidente, por ter atingido o “Grau Ouro”, no Programa Excelência da Federação Paulista de Futebol.

Requerimentos

Nº 248/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, voto de congratulações ao Professor Antonio Carlos Copatto pelos relevantes serviços prestados como Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

Nº 249/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, voto de congratulações ao Professor Dr. Antonio Carlos Giuliani, pela eleição ao cargo de Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

Nº 255/19 - De autoria dos vereadores Nancy A. Ferruzzi Thame e Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o projeto de melhoria do espaço do Reciclador Solidário.

Nº 257/19 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fatos ocorridos em escola de educação infantil.

Nº 259/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre espera de cirurgia de coluna aos pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde.

Nº 261/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a regularização de ambulantes que atuam nas vias de acesso ao Conjunto Residencial Vila Nova.

Nº 263/19 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, voto de congratulações ao Professor Dr. Jarbas Martins Barbosa de Barros, pelos relevantes trabalhos realizados frente à Diretoria da Faculdade de Direito da Universidade Metodista de Piracicaba - Unimep”.

Nº 265/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita ao Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba a nulidade da votação do Requerimento nº 092/19 e instale a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nº 267/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a arrecadação com impostos, tributos e multas, assim como, o saldo em caixa da Prefeitura Municipal de Piracicaba nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Nº 268/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o quanto Piracicaba trata de esgoto coletado nas áreas regulares e loteamentos irregulares no Município, como também, o valor percentual do quanto coleta em ambos, conforme já requerido no Requerimento nº 150/2019 e não respondido pela Autarquia, caracterizando omissão de informação.

Nº 269/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a revisão ordinária e extraordinária do contrato de Parceria Público Privada – PPP, de esgotamento sanitário, entre o SEMAE e a empresa Águas do Mirante.

Nº 270/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a constante falta de médicos no Programa de Saúde da Família – PSF, no Bairro Monte Alegre.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 002/19 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 221/08 – consolidação das Leis da Saúde, no que tange ao prazo para convocação da Conferência Municipal de Saúde.

Projetos de Lei

Nº 209/18 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de “Prof. Hamilton Fernando Torrezan”, o Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Bairro Cidade Alta, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 294/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de “José Felício Bassa”, o Setor de Divisão de Manutenção e Instalação Eletrônica do Serviço Municipal de Água e Esgoto – Semaes, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 301/18 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de “Isabel Monteiro dos Santos Correia”, a Rotatória de acesso aos Bairros Nova América, Jardim Elite, Água Branca, e Jardim Caxambu, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 302/18 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de “Euclides Eleutério, a Cancha de Bocha “Rafa Bocha”, no Bairro Paulicéia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 321/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Antonio Roberto Ferraz”, via pública do Loteamento Parque Residencial Damha II, Bairros Jupιά/Ondas, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 322/18 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de “Gerci José Campos”, a Academia ao Ar Livre do Loteamento Jardim Santa Maria, Bairro Novo Horizonte, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 026/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que altera dispositivo da Lei nº 9.071/18, que “revoga dispositivo da Lei nº 8.782/17 e altera dispositivos da Lei nº 9.015/18, que dispõem sobre denominações de vias existentes nos bairros Centro, Chácara Nazareth, Castelinho, Cidade Alta, Cidade Jardim, Nova América, São Judas, Parque da Rua do Porto, Paulista, Paulicéia e Vila Cristina, neste Município”, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 012/18 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que altera dispositivo do Capítulo V, do Título II, da Lei Complementar no 178/06, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município de Piracicaba”, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projeto de Lei

Nº 325/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de “João Caetano Fonseca”, a Academia ao Ar Livre do Loteamento Jardim Sol Nascente II, Bairro Pompéia, neste Município, (com Substitutivo 01 d C.L.J.R.).

Nº 328/18. - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui o “Dia Municipal do Doador de Sangue no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 025/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dispõe sobre denominação de via pública no bairro Vila Independência e revoga o inciso IV do art. 13, da Lei 6377/08.

Nº 035/19 - De autoria do Executivo, que Introduz alterações à Lei nº 6.443/09, modificada pelas de nº 7.069/11, nº 7.140/11, nº 7.272/12, nº 7.576/13, nº 7.650/13, nº 7.731/13, nº 7.824/13, nº 8.139/14, nº 8.208/15 e nº 8.830/2018 que “autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a repassar recursos financeiros a título de subvenção e a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de caráter cultural, artístico e histórico, revoga a Lei nº 5.166/02 e dá outras providências”.

TRIBUNA POPULAR – Gustavo Pompeio

Tema – Placa sem obra, PACs, nosso problema não é econômico

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 023/19

AUTORIA – José Aparecido Longatto

PARA – Equipes do Águia 18 da Polícia Militar

1º ORADOR – ver. Nancy Aparecida Ferruzzi Thame com 5 minutos reservados.

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

Obs.: Para esta data foram convocadas quatro reuniões extraordinárias para a deliberação do PR. 03/19, constante da presente pauta, e do P.L. nº 047/19, do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termos de Reconhecimento de Dívidas dos Hospitais do exercício de 2.016, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências, já disponível no Sistema.



Extrato de Ata de Registro de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019.
Ata de Registro de Preços n.º: 01/2019
Processo n.º: 75/2019

Contratada: GT Combustíveis e Serviços.

Objeto: Aquisição de combustíveis para os carros oficiais e geradores.

Período de Vigência: 01/04/2019 até 31/03/2020.
Valor Total Estimado: R\$ 84.940,60 (oitenta e quatro mil reais, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).
Percentual de desconto global: 0,45%
Data de assinatura: 20/03/2019.

Piracicaba, 23 de março de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contratos, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Chamada Pública 01/2019.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do artigo 14 da Lei Federal 11.947/2009, Resolução FNDE 38/2009, 26/2013 e 04/2015.

DATA: 21 de março de 2019.
PRAZO: até 31/12/2019.
PROCESSO: 335/2019.

CONTRATADAS:
Cooperativa Piracicaba de Horticultores – COOPIHORTI.
CNPJ: 17.088.367/0001-01.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 28.920,30.
CONTRATO: 014/2019.

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Paulo – COOPAMSP.
CNPJ: 04.620.805/0001-99.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 64.575,00.
CONTRATO: 015/2019.

Saltinho/SP, 22 de março de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão em caráter temporário ao emprego de Professor de Educação Infantil em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 002/2018. O emprego será em caráter temporário para o exercício de 2019 e sob regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 26/03/2019 impreterivelmente das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas com:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quitação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- certidão de vacinação de filhos até 05 anos de idade
- carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- 02 fotos 3x4 recente
- Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(a) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 22 de Março de 2019.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Emily Nocete Guimarães
13ª classif. Professor de Educação Infantil

Proc. Administrativo nº 532/2019

Dispensa de Licitação nº 06/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo presente Termo, Carlos Alberto Lisi, Prefeito do Município de Saltinho, ratifico os atos praticados nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, conforme Parecer Jurídico exarado nos autos, nos moldes do que abaixo se resumem:

OBJETO	Prestação de serviço para locação de 02 (duas) impressoras para uso das unidades escolares do município de Saltinho.
BASE LEGAL	Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO	Pira Ink Informática Ltda EPP
PRAZO	até 31 de dezembro de 2019.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se.

Saltinho/SP, 19 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 12/2019, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de 02 (duas) ambulâncias, por fornecimento integral e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para equipar a Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 04/04/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 22/03/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – PROCESSO Nº 425/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição, de forma parcelada e a pedido, de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente devidamente aplicado em vias públicas pavimentadas através de operação tapa buracos, por empreitada e preços unitários, respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento do material, mão de obra e equipamentos necessários.

Vencedor: Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, que ofertou o valor unitário por tonelada de R\$ 615,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epígrafa.

Saltinho/SP, 22 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 13/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de campeonatos e de arbitragem de jogos de futebol social, futebol de salão e de futebol de campo tradicional em torneios e em amistosos da escolinha de formação desportiva. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 05/04/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 22/03/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

DIRIGIR USANDO O CELULAR É ASSIM:

FECHAR OS OLHOS PARA O PERIGO.

#Partiu

Não use o celular enquanto dirige.

NÃO USAR O CINTO DE SEGURANÇA É ASSIM:

SE DESPRENDER DA VIDA.

Use o cinto de segurança.

REALIZAÇÃO

APOIO

#SinalAbertoPraVida
sinalabertopravida.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(a)							(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.850.000,00	26.850.000,00	6.235.365,52	23,22	6.235.365,52	23,22	20.614.634,48
RECEITAS CORRENTES	26.650.000,00	26.650.000,00	5.915.365,52	22,20	5.915.365,52	22,20	20.734.634,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.404.834,38	6.404.834,38	1.590.718,37	24,84	1.590.718,37	24,84	4.814.116,01
Impostos	5.203.889,89	5.203.889,89	1.095.163,81	21,05	1.095.163,81	21,05	4.108.726,08
Taxas	1.200.944,49	1.200.944,49	495.554,56	41,26	495.554,56	41,26	705.389,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	862.055,18	862.055,18	142.643,93	16,55	142.643,93	16,55	719.411,25
Contribuições Sociais	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	862.055,18	862.055,18	142.643,93	16,55	142.643,93	16,55	719.411,25
RECEITA PATRIMONIAL	190.965,24	190.965,24	10.253,90	5,37	10.253,90	5,37	180.711,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	190.965,24	190.965,24	10.253,90	5,37	10.253,90	5,37	180.711,34
Delegação de Serv. Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	167.292,49	167.292,49	20.871,20	12,48	20.871,20	12,48	146.421,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	94.083,57	94.083,57	12.206,45	12,97	12.206,45	12,97	81.877,12
Outros Serviços	73.208,92	73.208,92	8.664,75	11,84	8.664,75	11,84	64.544,17
Transf. Dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	7.014.369,28	7.014.369,28	1.772.197,75	25,27	1.772.197,75	25,27	5.242.171,53
Transferências dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.280.000,00	3.280.000,00	787.081,49	24,00	787.081,49	24,00	2.492.918,51
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.313,80	97.313,80	7.247,68	7,45	7.247,68	7,45	90.066,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.308,70	11.308,70	4.271,01	37,77	4.271,01	37,77	7.037,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	86.005,10	86.005,10	2.976,67	3,46	2.976,67	3,46	83.028,43
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	-120.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	320.000,00	160,00	320.000,00	160,00	-120.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	200.000,00	200.000,00	320.000,00	160,00	320.000,00	160,00	-120.000,00
Transferências dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional							
Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de							
Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.850.000,00	26.850.000,00	6.235.365,52	23,22	6.235.365,52	23,22	20.614.634,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.850.000,00	26.850.000,00	6.235.365,52	23,22	6.235.365,52	23,22	20.614.634,48
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.850.000,00	26.850.000,00	6.235.365,52	23,22	6.235.365,52	23,22	20.614.634,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				90.504,43	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				90.504,43	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, sábado, 23 de março de 2019 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Q5 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.850.000,00	27.715.742,52	10.271.115,84	10.271.115,84	100,00	17.444.626,68	3.819.541,91	3.819.541,91	100,00	23.896.200,61	0,00	
LEGISLATIVA	1.226.150,00	1.226.150,00	112.393,32	112.393,32	1,09	1.113.756,68	70.695,85	70.695,85	1,85	1.155.454,15	0,00	
Ação Legislativa	1.226.150,00	1.226.150,00	112.393,32	112.393,32	1,09	1.113.756,68	70.695,85	70.695,85	1,85	1.155.454,15	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	250.437,63	250.437,63	60.242,22	60.242,22	0,59	190.195,41	53.242,22	53.242,22	1,39	197.195,41	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	250.437,63	250.437,63	60.242,22	60.242,22	0,59	190.195,41	53.242,22	53.242,22	1,39	197.195,41	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.139.361,60	4.364.361,60	2.552.435,62	2.552.435,62	24,85	1.811.925,98	649.639,40	649.639,40	17,01	3.714.722,20	0,00	
Administração Geral	2.372.995,49	2.609.995,49	2.055.751,03	2.055.751,03	20,01	554.244,46	394.711,11	394.711,11	10,33	2.215.284,38	0,00	
Administração Financeira	1.646.366,11	1.646.366,11	392.584,59	392.584,59	3,82	1.253.781,52	251.328,29	251.328,29	6,58	1.305.053,82	0,00	
Ensino Superior	120.000,00	108.000,00	104.100,00	104.100,00	1,01	3.900,00	3.600,00	3.600,00	0,09	104.400,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.618.048,14	1.617.548,14	317.375,12	317.375,12	5,54	1.300.173,02	153.974,98	153.974,98	4,38	1.463.573,16	0,00	
Assistência ao Idoso	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	799.304,82	799.304,82	111.346,93	111.346,93	1,08	687.957,89	100.358,97	100.358,97	2,63	698.945,85	0,00	
Assistência Comunitária	588.743,32	588.243,32	206.028,19	206.028,19	2,01	382.215,13	53.616,01	53.616,01	1,40	534.627,31	0,00	
SAÚDE	6.427.650,97	6.516.155,40	2.026.181,88	2.026.181,88	19,73	4.491.973,52	1.012.726,16	1.012.726,16	26,52	5.505.433,63	0,00	
Atenção Básica	6.310.022,48	6.400.526,91	2.007.849,82	2.007.849,82	19,55	4.392.677,09	994.388,10	994.388,10	26,04	5.406.138,81	0,00	
Vigilância Sanitária	79.524,27	79.524,27	16.065,02	16.065,02	0,16	63.459,25	16.065,02	16.065,02	0,42	63.459,25	0,00	
Vigilância Epidemiológica	38.104,22	38.104,22	2.267,04	2.267,04	0,02	35.837,18	2.267,04	2.267,04	0,06	35.837,18	0,00	
EDUCAÇÃO	7.149.354,50	7.149.854,50	2.711.963,65	2.711.963,65	26,4	4.437.890,85	875.083,64	875.083,64	22,91	6.274.770,46	0,00	
Ensino Fundamental	5.613.508,78	5.613.508,78	2.446.049,36	2.446.049,36	23,81	3.167.459,40	658.238,34	658.238,34	17,23	4.955.270,42	0,00	
Ensino Profissional	3.000,00	3.500,00	3.450,00	3.450,00	0,03	50,00	3.450,00	3.450,00	0,09	50,00	0,00	
Educação Infantil	1.532.845,74	1.532.845,74	262.464,29	262.464,29	2,56	1.270.381,45	213.395,30	213.395,30	5,59	1.319.450,44	0,00	
CULTURA	236.612,98	236.612,98	39.111,15	39.111,15	0,38	197.501,83	19.755,90	19.755,90	0,52	216.857,08	0,00	
Difusão Cultural	236.612,98	236.612,98	39.111,15	39.111,15	0,38	197.501,83	19.755,90	19.755,90	0,52	216.857,08	0,00	
URBANISMO	3.574.606,38	3.439.999,47	2.083.993,43	2.083.993,43	20,29	2.266.006,04	763.273,42	763.273,42	19,99	3.586.726,05	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	924.311,30	1.699.549,39	788.295,82	788.295,82	7,68	911.253,57	437.468,61	437.468,61	11,46	2.326.080,78	0,00	
Serviços Urbanos	2.650.295,08	2.650.450,08	1.295.697,61	1.295.697,61	12,62	1.354.752,47	325.804,81	325.804,81	8,53	1.234.645,26	0,00	
SANEAMENTO	977.829,38	977.674,38	151.422,44	151.422,44	1,47	826.251,94	128.433,67	128.433,67	3,36	849.240,71	0,00	
Saneamento Básico Urbano	977.829,38	977.674,38	151.422,44	151.422,44	1,47	826.251,94	128.433,67	128.433,67	3,36	849.240,71	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	11.299,25	11.299,25	0,00	0,00	0,00	11.299,25	0,00	0,00	0,00	11.299,25	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	11.299,25	11.299,25	0,00	0,00	0,00	11.299,25	0,00	0,00	0,00	11.299,25	0,00	
AGRICULTURA	628.282,26	628.282,26	114.230,04	114.230,04	1,11	514.052,22	75.025,04	75.025,04	1,96	553.257,22	0,00	
Abastecimento	628.282,26	628.282,26	114.230,04	114.230,04	1,11	514.052,22	75.025,04	75.025,04	1,96	553.257,22	0,00	
TRANSPORTE	31.290,65	31.290,65	0,00	0,00	0,00	31.290,65	0,00	0,00	0,00	31.290,65	0,00	
Transporte Rodoviário	31.290,65	31.290,65	0,00	0,00	0,00	31.290,65	0,00	0,00	0,00	31.290,65	0,00	
DESPORTO E LAZER	312.576,26	312.576,26	101.766,97	101.766,97	0,99	210.809,29	17.697,63	17.697,63	0,46	294.878,63	0,00	
Desporto Comunitário	312.576,26	312.576,26	101.766,97	101.766,97	0,99	210.809,29	17.697,63	17.697,63	0,46	294.878,63	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.500,00	41.500,00				41.500,00				41.500,00	0,00	
Reserva de Contingência	266.500,00	41.500,00				41.500,00				41.500,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	26.850.000,00	27.715.742,52	10.271.115,84	10.271.115,84	100,00	17.444.626,68	3.819.541,91	3.819.541,91	100,00	23.896.200,61	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS DO ENSINO							RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/a)x100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.201.450,53	5.201.450,53	1.095.163,81	21,05			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.285.763,42	2.285.763,42	695.067,02	30,41			
1.1.1- IPTU	1.998.699,15	1.998.699,15	672.372,67	33,64			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	287.064,27	287.064,27	22.694,35	7,91			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão/inter Vivos – ITBI	287.317,23	287.317,23	37.876,07	13,18			
1.2.1- ITBI	287.317,23	287.317,23	37.876,07	13,18			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.130.752,26	2.130.752,26	326.108,55	15,30			
1.3.1- ISS	2.053.222,47	2.053.222,47	310.661,61	15,13			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	77.529,79	77.529,79	15.446,94	19,92			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte– IRRF	497.617,62	497.617,62	36.112,17	7,28			
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural- ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.558.507,57	16.558.507,57	3.815.092,64	23,04			
2.1- Cota-Parte FPM	8.616.185,76	8.616.185,76	1.682.091,25	19,52			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.902.419,58	7.902.419,58	1.682.091,25	21,29			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	351.308,85	351.308,85	0,00	0,00			
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	362.457,33	362.457,33	0,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	6.143.083,61	6.143.083,61	1.133.917,12	18,46			
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	28.343,03	28.343,03	0,00	0,00			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	44.235,21	44.235,21	8.471,19	19,15			
2.5- Cota-Parte ITR	23.045,83	23.045,83	476,98	2,07			
2.6- Cota-Parte IPVA	1.703.614,13	1.703.614,13	990.146,10	58,12			
2.7- Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.759.958,10	21.759.958,10	4.910.256,45	22,57			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.789,79	13.789,79	704,26	5,11			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	747.863,87	747.863,87	124.628,00	16,66			
5.1- Transferências do Salário-Educação	537.223,58	537.223,58	106.596,35	19,84			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	178.466,20	178.466,20	14.086,40	7,89			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	28.638,49	28.638,49	3.843,02	13,42			
5.5- Outras Transferências do FNDE	754,26	754,26	0,00	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.781,34	2.781,34	102,23	3,68			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.479,22	440.479,22	54.318,06	12,33			
6.1- Transferências de Convênios	440.479,22	440.479,22	54.318,06	12,33			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.202.132,88	1.202.132,88	179.650,32	14,94			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.169.005,21	3.169.005,21	762.789,94	24,07			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.580.483,92	1.580.483,92	336.416,20	21,29			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.228.616,72	1.228.616,72	226.783,39	18,46			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.725,53	5.725,53	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.847,04	8.847,04	1.694,22	19,15			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.609,17	4.609,17	95,38	2,07			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	340.722,83	340.722,83	197.800,75	58,05			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.287.698,16	3.287.698,16	788.211,28	23,97			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.280.000,00	3.280.000,00	787.081,49	24,00			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.698,16	7.698,16	1.129,79	14,68			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	110.694,79	110.694,79	24.291,55	21,89			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/g)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.641.932,84	2.641.932,84	387.350,35	14,66	387.350,35	14,66	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.012.951,13	1.012.951,13	169.262,47	16,71	169.262,47	16,71	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.628.981,51	1.628.981,51	218.087,88	13,39	218.087,88	13,39	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	638.067,36	638.067,36	126.682,09	19,85	126.682,09	19,85	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	637.067,36	637.067,36	126.682,09	19,89	126.682,09	19,89	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.280.000,00	3.280.000,00	514.032,44	15,67	514.032,44	15,67	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							514.032,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ² (13 - (16.1 + 17.1) / (11)) x 100 %							49,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MOE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2) / (11)) x 100 %							16,07
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							34,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM «EXERCÍCIO ANTERIOR» QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							0,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

 FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA BALANÇO PATRIMONIAL 314100 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO			ANEXO 14		
EXERCÍCIO: 2018					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.374.074,17	22.118.847,34	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	636.826,16	1.496.010,43
Bancos Conta Movimento	306.826,07	323.828,83	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	251.238,57	147.186,75
Aplicações Financeiras	19.067.248,10	21.795.018,51	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	24.897,55	25.322,36
Créditos a Curto Prazo	50.683,11	50.683,11	Demais Obrigações a Curto Prazo	527.691,88	556.513,78
Clientes	50.683,11	50.683,11	Total do Passivo Circulante	1.440.654,16	2.225.033,32
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.790.649,49	3.095.126,16	Passivo Não Circulante		
Estoques	18.120,12	25.118,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		125.374,09
Total do Ativo Circulante	21.233.526,89	25.289.774,87	Total do Passivo Não Circulante		125.374,09
Ativo Não Circulante			TOTAL DO PASSIVO	1.440.654,16	2.350.407,41
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.073.862,89	814.803,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Créditos a Longo Prazo	1.073.862,89	814.803,93	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa não Tributária	3.434.444,49	3.175.385,53	Patrimônio Social e Capital Social		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(2.360.581,60)	(2.360.581,60)	Resultados Acumulados	49.295.265,68	49.584.414,79
Imobilizado	25.871.807,74	25.830.243,40	Superávits ou Deficits do Exercício		(2.743.668,21)
Bens Móveis	10.147.495,75	10.142.781,96	Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores	49.584.414,79	52.321.406,47
Bens Imóveis	15.724.311,99	15.687.461,44	Ajustes de exercícios anteriores	(289.149,11)	6.676,53
Total do Ativo Não Circulante	26.945.670,63	26.645.047,33	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.295.265,68	49.584.414,79
TOTAL DO ATIVO	48.179.197,52	51.934.822,20	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.735.919,84	51.934.822,20



FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
314100 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

ANEXO 14

EXERCÍCIO: 2018

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI 4.320/1964			
ATIVO (I)		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		20.536.487,40	25.213.973,50
Ativo Permanente		27.642.710,12	26.720.848,70
TOTAL DO ATIVO		48.179.197,52	51.934.822,20
PASSIVO (II)		Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Financeiro		1.349.626,80	2.181.882,50
Passivo Permanente		200.727,01	
TOTAL DO PASSIVO		1.550.353,81	2.181.882,50
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		46.628.843,71	49.752.939,70

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO LEI 4.320/1964		
FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17.888.238,07	20.907.129,61
REC.PROPR.DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (EX.ANT.)	136.209,30	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	18.024.447,37	20.907.129,61

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.374.074,17	22.118.847,34
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.162.413,23	3.095.126,16
Tributos a Recuperar/Compensar	5.890,88	5.791,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.156.522,35	2.110.650,12
Outros Créditos a Receber e Valores - CP		978.684,68
TOTAL	20.536.487,40	25.213.973,50

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	687.337,72	1.506.899,03
Encargos Sociais	436.099,15	432.157,75
Fornecedores/Contas a Pagar	251.238,57	104.576,51
Precatórios		970.164,77
Pessoal		970.164,77
Restos a Pagar Não Processados	109.699,65	93.147,33
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	24.897,55	25.322,36
Demais Obrigações de Curto Prazo	527.691,88	556.513,78
TOTAL	1.349.626,80	2.181.882,50

		FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	
		BALANÇO PATRIMONIAL	
		314100 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO	
EXERCÍCIO: 2018		ANEXO 14	
ATIVO PERMANENTE			
TÍTULOS	VALOR		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Créditos a Curto Prazo	50.683,11	50.683,11	
Clientes	50.683,11	50.683,11	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	628.236,26		
Estoques a Curto Prazo	18.120,12	25.118,26	
Créditos a Longo Prazo	1.073.862,89	814.803,93	
Dívida Ativa não Tributária	3.434.444,49	3.175.385,53	
(-) Ajustes para Perda	(2.360.581,60)	(2.360.581,60)	
Imobilizado	25.871.807,74	25.830.243,40	
Bens Móveis	10.147.495,75	10.142.781,96	
Bens Imóveis	15.724.311,99	15.687.461,44	
TOTAL	27.642.710,12	26.720.848,70	

PASSIVO PERMANENTE					
TÍTULOS	VALOR				
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			
Precatórios a Curto Prazo	200.727,01				
Pessoal	200.727,01				
Fornecedores/Contas a Pagar					
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo					
Pessoal a Pagar					
Precatórios					
Pessoal					
TOTAL	200.727,01				



FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
314100 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO

EXERCÍCIO: 2018
Anexo 15

ANEXO 15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		52.153.136,52	57.908.446,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		(112.819,32)	(154.863,93)
Taxas		(112.819,32)	(154.863,93)
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		24.301.936,35	25.406.956,02
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		24.301.936,35	25.406.956,02
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.543.504,09	3.853.698,35
Juros e Encargos de Mora		193.576,65	373.397,71
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.349.927,44	2.526.480,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras			953.820,24
Transferências e Delegações Recebidas		26.283.864,63	28.750.675,35
Transferências Intragovernamentais		26.283.864,63	28.750.675,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		136.650,77	51.980,77
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		136.650,77	51.980,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		54.709.858,84	60.652.114,77
Pessoal e Encargos		20.929.221,32	21.328.713,18
Remuneração a Pessoal		16.060.537,36	16.397.590,36
Encargos Patronais		4.662.631,96	4.753.416,97
Benefícios a Pessoal		5.324,99	7.719,32
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		200.727,01	169.986,53
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		6.584.202,05	7.295.888,59
Uso de Material de Consumo		311.589,22	530.362,06
Serviços		6.272.612,83	6.765.526,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		6.759,42	190,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		6.759,42	190,52
Transferências e Delegações Concedidas		26.283.864,63	28.750.675,35
Transferências Intragovernamentais		26.283.864,63	28.750.675,35
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações		40.416,61	2.442.942,75
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes			2.360.581,60
Desincorporação de Ativos		40.416,61	82.361,15
Tributárias		215.417,91	205.074,00
Contribuições		215.417,91	205.074,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		649.976,90	628.630,38
Incentivos		528.596,15	628.630,38
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		121.380,75	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(2.556.722,32)	(2.743.668,21)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		74.982,81	173.967,48